



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 416 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 30 de setembro de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- Portaria Nº 083/2024 – GP
- Portaria Nº 084/2024 – GP

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Pesquisa Mercadológica



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 416 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 30 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 083/2024-GP

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidores e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, promulgada em 03 de abril de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, durante o período de 01.10.2024 a 30.10.2024, aos servidores abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ANA PAULA DE FREITAS	137405-2	ASG	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
AURISTELA CAVALCANTE DIOGENES	137476-1	RECEPCIONISTA	SEC. SAÚDE
LEANDRO TOMAZ DA SILVA	137481-8	MOTORISTA	SEC. SAÚDE
MARIA JOSÉ LEITE CAVALVANTE	137364-1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEC. SAÚDE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 27 de setembro de 2024.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2024 – GP

São Fco do Oeste/RN, 27 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no **Artigo 101, Seção IX do Capítulo V, § 2º, da Lei Complementar Nº 033/98;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, a seguinte servidora;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
FRANCISCA SELDA DA SILVA CARNEIRO	137443-5	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	SAÚDE E SANEAMENTO	01.10.2024 a 31.10.2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se a Secretaria de Administração e a Secretaria de Saúde e Saneamento, para que façam as devidas anotações e registros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 416 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 30 de setembro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, através do Departamento de Compras, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo que, **até o dia 02 de outubro de 2024**, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO GERAL) PARA CRECHE PROINFÂNCIA**. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica, que pode ser acessada pelo link: <https://www.dropbox.com/scl/fi/dej7568atxdq7c6ugreix/TABELA-DE-ITENS.docx?rlkey=auheg31lung899c39o7m758ed&st=jk2uoqns&dl=0>. Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão baixar a pesquisa através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: licitacaosforn@gmail.com. Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail, mencionado no parágrafo.

São Francisco do Oeste/RN, em 27 de setembro de 2024.

ADDYSON MANOEL FREITAS DE PAIVA
Responsável pela Pesquisa de Preços

ESPAÇO NÃO UTILIZADO